

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/PMCSA-SME/2017

Empresa OK

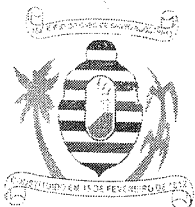
SEGUNDO TERMO ADITIVO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE UM GALPÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ROTEK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa especializada para a Reforma de um Galpão para implantação do Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho, oriundo ao Processo n.º 074/PMCSA-SME/2015, Concorrência n.º 005/PMCSA-SME/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ROTEK CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n.º 142, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-290, Fone (81) 3463-0859, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. José Adailton Bezerra de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n.º 0.929.446-5 – SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 169.585.514-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1.448/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 14 de dezembro de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo do contrato.

Considerando o Contrato n.º 093/PMCSA-SME/2017, celebrado em 26 de outubro de 2017, por um período de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data determinada na Ordem de Serviços que foi expedida em 16 de Novembro de 2017, encontra-se com seu termo final de vigência até o dia 16 de janeiro de 2019, no valor inicial de R\$ 4.768.508,65 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Considerando o § 1º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ser prorrogados desde que devidamente autuado no processo, como no caso concreto em que surgiram alguns entraves que prejudicam o desenvolvimento da obra, foram feitas algumas modificações no projeto inicial para adequar a realidade do local e ainda a remoção de móveis danificados que dependiam de empresa contratada através de licitação para a retirada e destinação. Essas circunstâncias impossibilitaram a conclusão do objeto contratual em tempo hábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Restos, referente a Nota de Empenho nº 319/2018, com saldo a liquidar no valor de R\$ 3.065.11,70 (três milhões, sessenta e cinco mil, onze reais e setenta centavos), para fazer face a presente despesa.

Considerando, por fim, que tal Comunicação encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 238/2018, da lavra da Secretária Executiva de Obras Públicas, Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por um período de 14 (quatorze) meses, passando seu termo final para o dia **16 de março de 2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 1.488/2018, datada de 14 de dezembro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 14 (quatorze) meses, passando o seu termo final para **16 de março de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

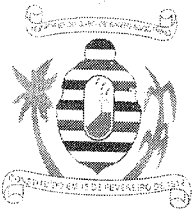
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de janeiro de 2019.

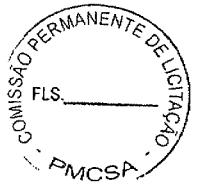
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

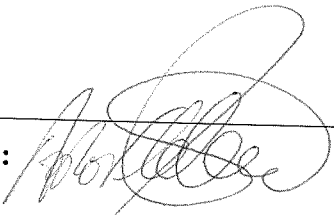

Secretaria Municipal de Educação

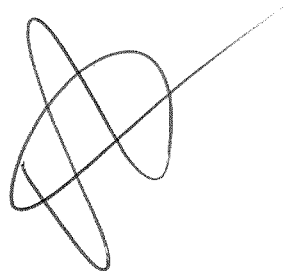

CONTRATADA: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TESTEMUNHA: 	TESTEMUNHA: 
CPF/MF: 317/32034-72	CPF/MF: 545.548.504-68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ROTEC CONSTRUÇÃO E
INCORPORAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/PMCSA-SME/2017, Concorrência nº 005/PMCSA-SME/2015, Processo nº 074/PMCSA-SME/2015, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 14 (quatorze) meses, passando seu termo final para 16 de março de 2020. **Empresa:** ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290. **Valor Inicial:** R\$ 4.768.508,65, **Vigência:** 14 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de janeiro de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:99D36FE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2019. Edição 2273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>